



INVERNADAS  
CULTURAIS



# Edital Invernadas Culturais

Apresentação do escopo do edital

# Invernadas Culturais

Emenda enviada pelo senador Luis Carlos Heinze e pelo deputado federal Ronaldo Santini.

**Proposta:** 001948/2020

**Valor do repasse:** R\$ 2,4 milhões



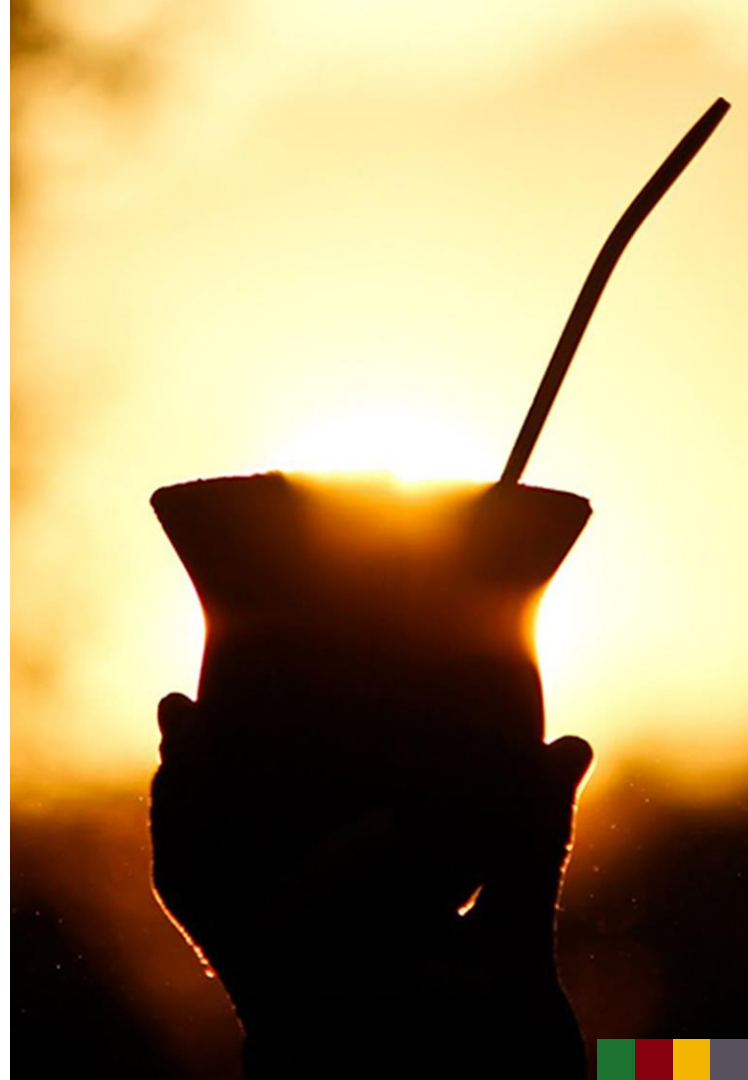
# Objeto

O presente Edital tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a execução de projetos culturais que desenvolvam invernadas culturais, por meio da realização de oficinas de danças gaúchas (danças tradicionais e danças de salão), artesanato, gastronomia, música (canto e instrumentos musicais), poesia, indumentária gaúcha, atividades e jogos campeiros.



# Público-alvo

Integrantes de entidades tradicionalistas do estado do Rio Grande do Sul, além das comunidades em que estão inseridas como público-alvo favorecido indiretamente.



# Plano de aplicação

- Contratação de 110 oficinairos;
- Cada um recebendo o valor de R\$ 22.140,00;
- Esse valor corresponde a uma carga horária de 36h por mês, durante o período de 15 meses.

## Da liberação dos recursos financeiros

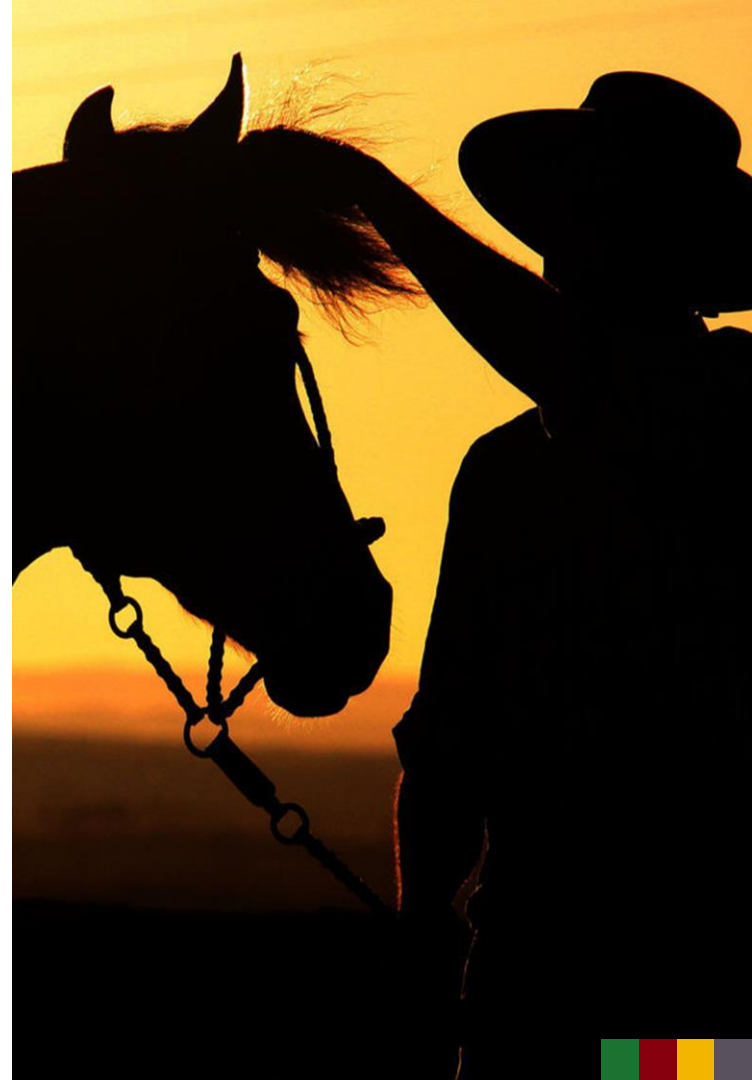
A liberação dos recursos financeiros ocorrerá de forma parcial:

- a) 50% após a celebração do contrato;
- b) 50% após o término do projeto, análise e aprovação da prestação de contas, dando cumprimento integral ao projeto.



# Condições para participação

Destina-se a produtores da área cultural, pessoa jurídica de direito privado, sendo condição obrigatória o cadastro regularmente habilitado junto ao Cadastro Estadual de Produtor Cultural (CEPC) da Sedac, nos termos da Instrução Normativa Sedac nº 04/2020.



# Resultados esperados

Contratação de 110icineiros, para atividades artísticas, culturais e campeiras, que deverão realizar (36h/mês), durante 15 meses. A comprovação deverá ser feita através de fotos; link para vídeos; textos; capturas de tela; declarações; atestados, listas de presença assinadas; clipagem de imprensa e mídias sociais; material de divulgação, atestado da entidade onde oicineiro realizou as oficinas, dentre outros. As oficinas estimam atingir aproximadamente 10 mil pessoas.



# Da seleção

A Comissão Julgadora avaliará o mérito dos projetos em conformidade com seu Regimento Interno, observando o objeto e as diretrizes do Edital, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

Objeto	Crítérios	Pontuações
<b>8.4.1 Oficina</b> <i>Temática, Temas Transversais (Direitos Humanos, Educação Ambiental, Saúde, Gênero, Sexualidade, Questões Étnico-raciais) Plano de ação, Metodologia, Recursos Humanos e Infraestrutura, Forma de Oferta.</i>	7	40
<b>8.4.2 Público-alvo</b> <i>Quantidade de participantes, extensão a participantes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando a apropriação pelos grupos e comunidades.</i>	7	40
<b>8.4.3 Relevância</b> <i>Inovação, criatividade e diversidade na concepção das oficinas valorizando os saberes locais e criações coletivas. Diversidade e equidade de gênero na formação da equipe.</i>	6	20
<b>TOTAL</b>	-	<b>100</b>





 @sedac\_rs

 @sedac\_rs

 facebook.com/rs.sedac

